



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

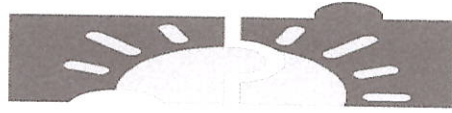
ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA – GESTÃO 2025/2027, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026.

Aos dezoito dias do mês de março de 2026, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Ilustre Senhor Dorival Braga de Siqueira, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes do Poder Público:** Monike Cáfaró Arouca Sobreira, Tamires dos Santos Soares e Michele Gonçalves Fonseca; **Representantes da Sociedade Civil:** Paulo Guilherme Lobato Ferreira Junior, José Mario Nogueira Junior, Dorival Braga de Siqueira, Juliana Martins Tavares Justino e Nelson Hermes Guimarães; **Convidados:** Luciana Carneiro Lema. Realizou-se 14ª Reunião ordinária, aberta a reunião pelo Presidente, deu-se início ao **Item primeiro**, sendo constatada a presença mínima necessária para a instalação dos trabalhos e realização de deliberações, conforme dispõe o regimento vigente. Na sequência, passou-se ao **Item segundo** acerca da deliberação da ata da 13ª reunião extraordinária, realizada em 02 de março de 2026. Após oportunizada a manifestação dos conselheiros, e não havendo quaisquer ressalvas, retificações ou apontamentos, a ata foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, adentrou-se ao **Item terceiro** da pauta que versou sobre apreciação e deliberação dos relatórios referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Foi registrado que os relatórios haviam sido previamente encaminhados aos conselheiros, com a devida antecedência, por meio dos canais oficiais de comunicação do colegiado, possibilitando análise prévia. Durante a reunião, foi reiterado o conteúdo dos relatórios, destacando-se os atendimentos realizados, as ações desenvolvidas e os resultados alcançados. Não havendo questionamentos ou objeções por parte dos presentes, os relatórios foram submetidos à deliberação, sendo aprovados por unanimidade, reconhecendo-se a regularidade das atividades apresentadas. Em continuidade, passou-se ao **Item quarto** - discussão acerca do Regimento Interno do Conselho Tutelar. Foi informado que o documento será disponibilizado integralmente aos conselheiros por meio do grupo institucional, a fim de garantir amplo conhecimento e análise. Deliberou-se que a Comissão Permanente poderá acompanhar e conduzir as discussões sobre o tema, ficando estabelecido que os conselheiros apresentem sugestões, considerações e eventuais propostas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

de alteração, as quais serão posteriormente sistematizadas para apreciação coletiva. No **Item quinto** foi relatado que os trâmites da sindicância 01/2026 encontram-se em fase final de consolidação. Ressaltou-se a necessidade de encaminhamento da documentação ao setor jurídico da Prefeitura Municipal, com o objetivo de obtenção de parecer técnico-jurídico acerca das etapas já realizadas e da regularidade do processo, garantindo segurança institucional ao procedimento. Dando sequência, passou-se ao **Item sexto**, destacada a relevância da regulamentação do tema, especialmente no que se refere à garantia de continuidade dos trabalhos do Conselho durante o período de afastamento dos conselheiros titulares. Nesse sentido, enfatizou-se a importância da convocação de suplentes para suprir eventuais vacâncias temporárias, assegurando o pleno funcionamento do colegiado e a manutenção das atividades deliberativas. No **Item sétimo**, foi apresentado o andamento das estratégias voltadas ao fortalecimento financeiro das ações vinculadas ao Conselho. Informou-se que será realizada reunião com o setor de comunicação da municipalidade, com o intuito de estruturar campanhas de divulgação nas redes sociais, ampliando o alcance das iniciativas e incentivando a destinação de recursos por meio dos mecanismos legais disponíveis. Na ocasião, o conselheiro José Mario sugeriu a possibilidade de elaboração de edital específico, visando permitir que as entidades inscritas no Conselho possam captar recursos. Em contraponto, a conselheira Monike esclareceu que tal medida demanda adequações na legislação vigente, a fim de garantir sua legalidade e efetividade. Diante disso, o tema foi considerado relevante e ficou pactuado que será retomado e aprofundado nas próximas reuniões. Ato contínuo, passou-se ao **Item oitavo**, no qual foram abordadas diversas pautas de interesse do colegiado: Inicialmente, foi mencionado o Selo Paulista da Longevidade, destacando-se que o Município de Guararema foi contemplado, sendo reconhecido pelas boas práticas desenvolvidas na área. Na sequência, foi apresentado o boletim da vigilância socioassistencial, ressaltando sua importância como instrumento de monitoramento e análise das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Também foi informado sobre o relatório de atividades do Centro espírita Natalício de Jesus, desenvolvido por entidade do município, com o objetivo de dar ciência aos conselheiros acerca das ações realizadas. Prosseguindo, foi colocada em pauta a revalidação da inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA. Após apresentação da documentação pertinente e considerando a regularidade das informações, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, garantindo a continuidade da inscrição da entidade junto ao Conselho. Ainda nos assuntos

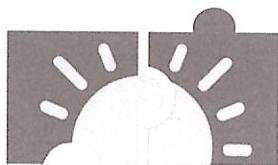


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

diversos, foi divulgada a realização de capacitação no dia 31 de março de 2026, a qual abordará os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Longevidade, com apresentação detalhada de cada política e suas respectivas ações. Por fim, tratou-se da organização da Conferência Municipal, sendo instituída comissão responsável pela condução dos trabalhos preparatórios, **composta pelos conselheiros Nelson, Paulo, Dorival**. Encerradas as discussões, foi concedida a palavra aos conselheiros. Na oportunidade, o conselheiro José Mário manifestou agradecimento à administração municipal, destacando o atendimento prestado pela Secretária Clarita da Secretaria de Educação, que se mostrou solícita e colaborativa no apoio às demandas de sua entidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente.

Dorival Braga de Siqueira

Presidente do CMDCA



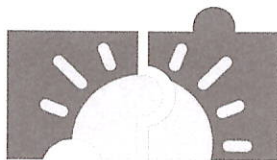
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - 18/03/2026

14ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2025/2027

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Monike Cáfaró Arouca Sobreira	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	
João Gabriel Guimarães de Oliveira	
Laerte Moreira Junior	
Paulo Guilherme Lobato Ferreira Junior	
Rafaela Ferreira de Melo	
Fernanda Saito Siqueira	
Dorival Braga de Siqueira	
José Mario Nogueira Junior	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
Tamires dos Santos Soares	
Carla Ritieli de Castro	
Michele Gonçalves Fonseca	
Mauricio Riuji Matsumoto	
Ana Claudia Alves Bezerra Santos	
Rosangela Aparecida Devidé	
Mariely Celice Ferreira	
Juliana Martins Tavares Justino	
Nelson Hermes Guimarães	
Fernanda Rodrigues Assis de Souza	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CONVIDADOS	
NOME	ASSINATURA
<i>Luciana M. Carmo Lima</i>	<i>Luciana</i>